



PMFSN/MA  
Folha: 1230  
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 184/2023  
PROC. ADM. Nº 041/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA D. S. S. DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Bairro Vila Viana, cidade de Formosa da Serra Negra/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr.º Edsomar Brandão de Sá, inscrito no CPF nº 655.367.893-68, portador da Carteira de Identidade nº 109820399-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **D. S. S. DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.015.326/0001-10 estabelecida na Avenida Edson Lobão, 008, nº 151, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Domingos Sidney Santos da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0381443220099, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 041.906.093-66. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2023/PE021/2023-PMFSN** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 14/07/2023** e **Homologação datada de 17/07/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de **Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 1231  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

1.1. Discriminação do objeto:

LOTE 09 - FORD CARGO 819 BAU MERENDA						
ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ALGEMA DA MOLA DIANTEIRA	UN	TABULEIRO	1	R\$ 327,46	R\$ 327,46
2	ALGEMA DA MOLA TRASEIRA	UN	TABULEIRO	2	R\$ 364,50	R\$ 729,00
3	AMORTECEDO DA CABINE FORD CARGO 819	UN	COFAP	2	R\$ 761,50	R\$ 1.523,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	2	R\$ 732,19	R\$ 1.464,38
5	BARRA DE DIRECAO CURTA	UN	VIEMAR	1	R\$ 653,32	R\$ 653,32
6	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	VIEMAR	1	R\$ 915,56	R\$ 915,56
7	BATERIA 100 AMP	UN	PIONEIRO	2	R\$ 748,30	R\$ 1.496,60
8	BUCHA DA MOLA	UN	AXIOS	8	R\$ 65,39	R\$ 523,12
9	CABO DE BATERIA 70MM	UN	CABOVEL	3	R\$ 180,56	R\$ 541,68
10	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 564,98	R\$ 1.129,96
11	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 382,93	R\$ 765,86
12	CIL AUXILIAR EMBREAGEM	UN	TRW	1	R\$ 707,74	R\$ 707,74
13	CIL MESTRE EMBREAGEM	UN	TRW	1	R\$ 866,90	R\$ 866,90
14	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	TRW	1	R\$ 564,04	R\$ 564,04
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	DAYCO	3	R\$ 188,00	R\$ 564,00
16	CRUZETA DO CARDAN	UN	NAKATA	3	R\$ 297,21	R\$ 891,63
17	CUICA DO FREIO TRASEIRO FORD CARGO	UN	HIPPEFREIO	3	R\$ 962,51	R\$ 2.887,53
18	KIT DE EMBREAGEM	KIT	VALEO	1	R\$ 2.798,01	R\$ 2.798,01
19	LAMPADA 1 POLO	UN	GAUSS	5	R\$ 10,53	R\$ 52,65
20	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 14,38	R\$ 71,90
21	LAMPADA 6.7 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 10,73	R\$ 53,65
22	LAMPADA H4 12V	UN	GAUSS	5	R\$ 40,30	R\$ 201,50
23	LAMPADA H7 12V55W	UN	GAUSS	5	R\$ 65,66	R\$ 328,30
24	LAMPADA PINGO DA AGUA MEDIA	UN	GAUSS	5	R\$ 12,11	R\$ 60,55
25	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	2	R\$ 178,64	R\$ 357,28
26	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UN	LONAFLEX	2	R\$ 425,14	R\$ 850,28
27	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	LONAFLEX	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
28	MANECO DE FREIO A AR	UN	NTI FREIOS	1	R\$ 568,62	R\$ 568,62
29	MOLA DO FACAO	UN	TABULEIRO	2	R\$ 541,36	R\$ 1.082,72
30	MOLA MESTRE	UN	TABULEIRO	3	R\$ 766,20	R\$ 2.298,60
31	MOTOR DE PARTIDA	UN	BOSCH	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
32	PINHAO DA PARTIDA	UN	BOSCH	1	R\$ 238,45	R\$ 238,45



PMFSN/MA  
Folha: 1232  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

33	PINO DA MOLA	UN	TABULEIRO	8	R\$ 64,69	R\$ 517,52
34	RETENTOR DA RODA	UN	SABO	3	R\$ 140,67	R\$ 422,01
35	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	FAG	3	R\$ 231,85	R\$ 695,55
36	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 1.110,12	R\$ 2.220,24
37	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 1.035,99	R\$ 2.071,98
38	TERMINAL DE BATERIA	UN	PEKIM	5	R\$ 27,54	R\$ 137,70
39	TERMINAL DE DIRECAO	UN	VIEMAR	3	R\$ 290,26	R\$ 870,78
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 35.950,07</b>

<b>LOTE 18 - ONIBUS MERCEDES BENZ</b>						
ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	BOSCH	1	R\$ 2.107,92	R\$ 2.107,92
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	2	R\$ 679,23	R\$ 1.358,46
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	2	R\$ 556,43	R\$ 1.112,86
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UND	VIEMAR	1	R\$ 1.066,92	R\$ 1.066,92
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UND	VIEMAR	1	R\$ 1.519,29	R\$ 1.519,29
6	BARRA ESTABILIZADORA	UND	NAKATA	3	R\$ 783,78	R\$ 2.351,34
7	BATERIA 150 AMP	UN	PIONEIRO	2	R\$ 848,52	R\$ 1.697,04
8	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UND	MERCEDES	3	R\$ 2.200,11	R\$ 6.600,33
9	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UND	SUPORTE REI	8	R\$ 112,73	R\$ 901,84
10	CABO BATERIA 70MM	UN	CABOVEL	5	R\$ 243,89	R\$ 1.219,45
11	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB 2425 1114 1515	UN	MERCEDES	3	R\$ 552,00	R\$ 1.656,00
12	CATRACA FREIO TRASEIRO MB 1620 1728 L/DIR L/ESQ	UN	MERCEDES	3	R\$ 602,26	R\$ 1.806,78
13	CHAVE GERAL	UND	BOSCH	1	R\$ 508,36	R\$ 508,36
14	COXIM DO CAMBIO	UND	SUPORTE REI	2	R\$ 799,66	R\$ 1.599,32
15	COXIM DO MOTOR	UND	SUPORTE REI	2	R\$ 572,91	R\$ 1.145,82
16	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ 1620 1718 1725 2423	UN	NAKATA	3	R\$ 249,52	R\$ 748,56
17	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UND	AXIOS	1	R\$ 1.236,26	R\$ 1.236,26
18	FAROL DIANTEIRO	UND	NINO	2	R\$ 367,40	R\$ 734,80
19	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UN	TABULEIRO	6	R\$ 115,94	R\$ 695,64
20	JG JUNTA MOTOR	JG	SABO	1	R\$ 2.482,88	R\$ 2.482,88
21	JUNTA DO CABECOTE	UND	SABO	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
22	KIT EMBREAGEM MERCEDES	KIT	VALEO	1	R\$ 4.253,94	R\$ 4.253,94



PMFSN/MA  
Folha: 1233  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

	BENZ					
23	LAMPADA 1 POLO 24V	UND	GAUSS	5	R\$ 26,94	R\$ 134,70
24	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	GAUSS	5	R\$ 27,53	R\$ 137,65
25	LAMPADA H4 24V	UN	GAUSS	5	R\$ 53,26	R\$ 266,30
26	LAMPADA H7 24V	UN	GAUSS	5	R\$ 44,79	R\$ 223,95
27	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UN	GAUSS	5	R\$ 26,72	R\$ 133,60
28	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UND	NINO	6	R\$ 164,68	R\$ 988,08
29	LANTERNA TRASEIRA	UND	NINO	3	R\$ 376,17	R\$ 1.128,51
30	LONA FREIO DIANTEIRA MB 1618 1923 13/	UN	FRASLE	3	R\$ 390,32	R\$ 1.170,96
31	LONA FREIO TRASEIRO MB 1618 1620 LONA FLEX	UN	FRASLE	3	R\$ 405,60	R\$ 1.216,80
32	MOLA MESTRE TRASEIRA MERCEDES 1516 1620 1618	UN	TABULEIRO	3	R\$ 815,29	R\$ 2.445,87
33	MOLA TRAS 2V	UN	TABULEIRO	2	R\$ 573,05	R\$ 1.146,10
34	MOLA TRASEIRA 3V	UND	TABULEIRO	2	R\$ 581,53	R\$ 1.163,06
35	MOLA TRASEIRA 4V	UND	TABULEIRO	2	R\$ 653,38	R\$ 1.306,76
36	MOTOR DE PARTIDA	UN	BOSCH	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
37	PARABRISA DIANTEIRO	UND	NINO	1	R\$ 4.478,32	R\$ 4.478,32
38	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	FIXPAR	10	R\$ 82,61	R\$ 826,10
39	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA MB 1113	UN	FIXPAR	10	R\$ 82,85	R\$ 828,50
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	ZEN	3	R\$ 448,72	R\$ 1.346,16
41	RETENTOR DA RODA	UND	SABO	5	R\$ 111,75	R\$ 558,75
42	RETENTOR DO PINHAO	UN	SABO	2	R\$ 172,36	R\$ 344,72
43	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	FAG	4	R\$ 464,16	R\$ 1.856,64
44	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	FAG	3	R\$ 413,27	R\$ 1.239,81
45	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UN	FAG	3	R\$ 293,59	R\$ 880,77
46	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UN	FAG	3	R\$ 316,84	R\$ 950,52
47	SERVO DO FREIO	UND	HIPPEFREIO	1	R\$ 1.260,53	R\$ 1.260,53
48	TAMBOR FREIO DIANTEIRO MB 1619 1620	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 1.504,02	R\$ 3.008,04
49	TAMBOR FREIO TRASEIRO MB 1517 1620 1723 ONIBUS	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00
50	TERMINAL DIRECAO	UND	VIEMAR	5	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 74.950,01</b>

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 1234

Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

LOTE 19 - ONIBUS VOLARE						
ITEM	DESCRICAO	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	BOSCH	1	R\$ 2.131,67	R\$ 2.131,67
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	2	R\$ 593,10	R\$ 1.186,20
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	COFAP	2	R\$ 597,11	R\$ 1.194,22
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UN	VIEMAR	1	R\$ 811,93	R\$ 811,93
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	VIEMAR	1	R\$ 947,27	R\$ 947,27
6	BARRA ESTABILIZADORA	UN	VIEMAR	3	R\$ 1.244,76	R\$ 3.734,28
7	BATERIA 150 AMP	UN	PIONEIRO	2	R\$ 814,77	R\$ 1.629,54
8	BICO INJETOR VOLARE	UN	VOLARE	3	R\$ 2.745,34	R\$ 8.236,02
9	BORRACHA DO ESTABILIZADO DIANTEIRO INTERNO VOLARE	UN	SUPORTE REI	8	R\$ 88,58	R\$ 708,64
10	CABO BATERIA 70MM	UN	CABOVEL	5	R\$ 188,58	R\$ 942,90
11	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO VOLARE	UN	VOLARE	3	R\$ 641,88	R\$ 1.925,64
12	CATRACA FREIO TRASEIRO VOLARE L/DIR L/ESQ	UN	VOLARE	3	R\$ 786,72	R\$ 2.360,16
13	CHAVE GERAL	UN	BOSCH	1	R\$ 417,64	R\$ 417,64
14	COXIM DO CAMBIO	UN	SUPORTE REI	2	R\$ 669,36	R\$ 1.338,72
15	COXIM DO MOTOR	UN	SUPORTE REI	2	R\$ 553,46	R\$ 1.106,92
16	CRUZETA DO CARDAN VOLARE	UN	NAKATA	3	R\$ 240,33	R\$ 720,99
17	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UN	AXIOS	1	R\$ 1.177,71	R\$ 1.177,71
18	FAROL DIANTEIRO	UN	NINO	2	R\$ 515,34	R\$ 1.030,68
19	GRAMPO FEIXO MOLA	UN	TABULEIRO	6	R\$ 118,40	R\$ 710,40
20	JG JUNTA MOTOR	JG	SABO	1	R\$ 2.230,94	R\$ 2.230,94
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	SABO	1	R\$ 637,39	R\$ 637,39
22	KIT EMBREAGEM VALORE	KIT	VALEO	1	R\$ 3.011,44	R\$ 3.011,44
23	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	GAUSS	5	R\$ 35,49	R\$ 177,45
24	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	GAUSS	5	R\$ 29,16	R\$ 145,80
25	LAMPADA H4 24V	UN	GAUSS	5	R\$ 53,92	R\$ 269,60
26	LAMPADA H7 24V	UN	GAUSS	5	R\$ 42,14	R\$ 210,70
27	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UN	GAUSS	5	R\$ 20,72	R\$ 103,60
28	LANTERNA LATERAL	UN	NINO	6	R\$ 206,61	R\$ 1.239,66
29	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	3	R\$ 366,41	R\$ 1.099,23
30	LONA FREIO DIANTEIRO VOLARE	UN	FRASLE	3	R\$ 387,79	R\$ 1.163,37
31	LONA FREIO TRASEIRO	UN	FRASLE	3	R\$ 366,92	R\$ 1.100,76

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 1235  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

	VOLARE					
32	MOLA MESTRE TRASEIRA VOLARE	UN	TABULEIRO	3	R\$ 582,74	R\$ 1.748,22
33	MOLA TRAS 2V	UN	TABULEIRO	2	R\$ 567,12	R\$ 1.134,24
34	MOLA TRASEIRA 3V	UN	TABULEIRO	2	R\$ 594,09	R\$ 1.188,18
35	MOLA TRASEIRA 4V	UN	TABULEIRO	2	R\$ 623,50	R\$ 1.247,00
36	MOTOR DE PARTIDA	UN	BOSCH	1	R\$ 2.843,46	R\$ 2.843,46
37	PARABRISA DIANTEIRO	UN	NINO	1	R\$ 2.683,78	R\$ 2.683,78
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA VOLARE	UN	FIXPAR	10	R\$ 78,87	R\$ 788,70
39	PARAFUSO RODA DIANTEIRA VOLARE	UN	FIXPAR	10	R\$ 78,41	R\$ 784,10
40	POLIA DO ALTERNADOR	UN	ZEN	3	R\$ 395,72	R\$ 1.187,16
41	RETENTOR DO PINHAO	UN	SABO	2	R\$ 141,22	R\$ 282,44
42	RETENTOR DO RODA	UN	SABO	5	R\$ 119,18	R\$ 595,90
43	ROLAMENRO DIANTEIRO EXTERNO VOLARE	UN	FAG	3	R\$ 281,02	R\$ 843,06
44	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	FAG	3	R\$ 350,33	R\$ 1.050,99
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO VOLARE	UN	FAG	3	R\$ 423,45	R\$ 1.270,35
46	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	FAG	4	R\$ 424,27	R\$ 1.697,08
47	SERVO FREIO	UN	VOLARE	1	R\$ 1.767,44	R\$ 1.767,44
48	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VOLARE	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 1.143,54	R\$ 2.287,08
49	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VOLARE	UN	HIPPEFREIO	2	R\$ 1.208,38	R\$ 2.416,76
50	TERMINAL DA DIRECAO	UN	VIEMAR	5	R\$ 291,54	R\$ 1.457,70
51	TURBINA MOTOR	UN	VOLARE	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 75.975,11</b>

**VALOR TOTAL GLOBAL** **R\$ 186.875,19**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 1236  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 186.875,19 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>DOTAÇÃO</b>	12.361.0011.2022.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.550 Transferência do Salário-Educação (Exerc. Corrente)

<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>DOTAÇÃO</b>	12.361.0011.2023.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

<b>ORGÃO</b>	02 PODER EXECUTIVO
--------------	--------------------

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1237  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

<b>UNIDADE</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>DOTAÇÃO</b>	12.361.0016.2026.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programas

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1238  
Rubrica: P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 1766; e conta corrente nº 3039-2.**

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

#### **8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1239  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

PMFSN/MA  
Folha: 1240  
Rubrica: P

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 124  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Municipal (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 19 de julho de 2023.

*Edsonmar Brandão de Sá*  
**EDSOMAR BRANDÃO DE SA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

*Domingos Soares Santos da Silva*  
**D. S. S. DA SILVA**

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1242  
Rubrica: 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**CNPJ nº 19.015.326/0001-10**  
**CONTRATADA**

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 1363  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 186.875,19 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0016.2026.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsomar Brandao de Sá **CONTRATANTE** e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva **CONTRATADA**, 19 de julho de 2023. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Órgão gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 162.700,53 (cento e sessenta e dois mil, setecentos reais e cinquenta e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável Sr. Edsomar Brandao de Sá **CONTRATANTE** e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva **CONTRATADA**, 19 de julho de 2023. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

Fls. Nº 1364

Proc. Nº

Rubrica

MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO - PMFSN e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 94.900,21 (noventa e quatro mil, novecentos reais e vinte e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 19 de julho de 2023. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Administração.

---



---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP**

---



---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 87.398,11 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e onze centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal Leonete dos Santos Silva CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva, 19 de julho de 2023. Leonete Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

---



---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP**

---



---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para veículos e maquinários da prefeitura municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 186.875,19 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0016.2026.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsomar Brandao de Sá CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 19 de julho de 2023. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46f11707ef7f5d86994bbd6678f5df60df6f4dbe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

